

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 33/2022

Sumula: Altera Portaria nº 21/2022, que Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

RESOLVE

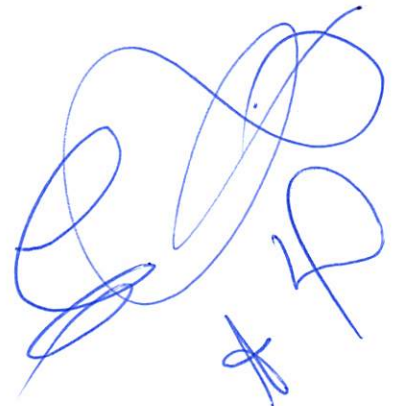
Art. 1.º) – Altera Portaria nº 21/2022, que instituiu Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2022, compostas pelos Servidores abaixo qualificados:

LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	PRESIDENTE
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	SECRETARIA
SIRINEU MOREIRA DAVID DOS SANTOS	CPF Nº 051.493.869-28	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 24 outubro de 2022.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL





MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Sapopema-Pr, 20 / 11 / 22


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

Sapopema-Pr, 30 de novembro de 2022

Senhor Prefeito

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providências necessárias para **Aquisição de Armário Planejado para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema/Pr.** Através de Dispensa de Licitação, justifica-se pelo fato do item licitado depende de visita técnica antes de fazer o orçamento, pois é móvel planejado o que dificultaria empresa que não tenha conhecimento participar de licitação. Foi solicitado a visita de três empresas que vieram e fizeram seu orçamento. E a empresa **L F MACIEL PLANEJADOS**, apresentou a proposta com o menor valor total de R\$: 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), conforme pesquisa de preços em anexo. Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Emanuele Antonia Chede Subtil
Secretaria municipal de Saúde




Orçamento



29/11/2022

Razão social: Luiz Fernando Maciel

Nome fantasia: Maciel Planejados

CNPJ/27.119.006/0001-39

Localização: Rua João de Jesus Pacheco nº: 247 Bairro: Parque Industrial 2 Cidade: Curiúva- Pr

Cliente : Prefeitura Municipal De Sapopema

Total dos serviços: 15.300,00

Orçamento válido para 30 dias.

AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO PLANEJADO:

MDF branco tx 15 mm.

Fundo de 6 mm com milamina dos dois lados.

Puxador Gol 128 mm

Portas de vidros.

Corrediça telescópica larga de 50 cm para 45 kg.

Dobradiças com amortecedor.

Chaves.

Fita borda 0.4 mm.

Armario para farmacia em L medindo , 2,86 cm ,por 2,70 cm . com porta e plateleiras .

Armario com gavetas para arquivo medindo , 1,20 de largura e altura de todos os armarios 2,74 cm.

Mesa escrevaninha de 1,40 cm por 60cm de largura.

Porta de entrada em vidro fume padrao.


Luiz Fernando Maciel
ASSINATURA

29/11/2022



EMPRESA: Moveis Caeté

Endereço: Rua Pedro Domingues Guerreiro n: 520 **Bairro:** Caeté velho

MUNICÍPIO: **Curiúva**

ESTADO: **Paraná**

CEP: **84280-000**

CNPJ: 14.574.221/0001-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

TELEFONE: (43)998052893

Cliente: Prefeitura Municipal De Sapopema

Valor: R\$ 16.900,00

AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO PLANEJADO:

branco tx 15mm

Corrediça de 50 cm

Fundo de 6 mm

Puxador gol de 128 mm

Fita borda 0.4 mm

Chaves

Portas de vidro

Dobradiças com amortecedor

porta de entrada em vidro (fume)

Mesa/ escrivaninha de 1.40 cm por 60 cm de largura

Armário para farmácia com portas, e prateleiras medindo 2.86 por 2.70 cm em L

Armário com gavetas 1.20 cm de largura, altura de todos os armários 2.74 cm

Robson B. dos Santos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Orçamento

29/11/2022

Razão social: Jefferson Soares

Nome fantasia: JS Planejados

CNPJ/17.097.051/0001-86

Localização: Rua José Manoel Batista, 115

Bairro: Centro

Cidade: Curiúva- Pr

Cliente: Prefeitura Municipal De Sapopema.

Aquisição de armário planejado:

Dobradiça com amortecedor

Puxador gol 128 mm

Fita borda 0.4 mm

Mdf branco tx 15 mm

Chaves

Fundo de 6 mm

Corrediça de 50 cm para 45 kg

Porta de vidro

Ámario com gavetas medindo 1.20 de laugura e 2,74 cm todos os ármarios, ármario em L medindo 2.86 cm por 2.70 cm com porta e prateleiras, escrevaninha de 1.40 cm por 60 cm de largura, porta de vidro fume.

ORÇAMENTO VÁLIDO PARA 90 DIAS!

Total: R\$ 18.100,00



MEMORANDO


Sapopema-Pr, 30 de novembro de 2022.


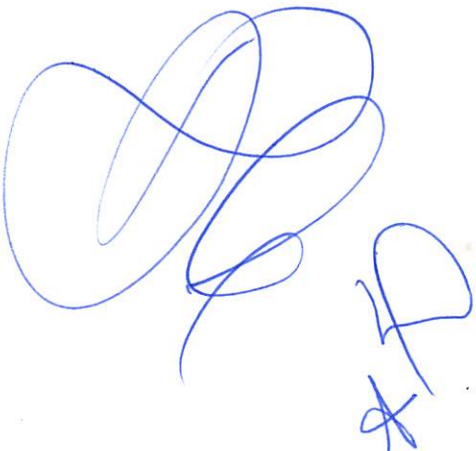
De: Secretaria de Saúde.

Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **Aquisição de Armário Planejado para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema/Pr.** Através de Dispensa de Licitação, justifica-se pelo fato do item licitado depende de visita técnica antes de fazer o orçamento, pois é móvel planejado o que dificultaria empresa que não tenha conhecimento participar de licitação. Foi solicitado a visita de três empresas que vieram e fizeram seu orçamento. E a empresa **L F MACIEL PLANEJADOS**, apresentou a proposta com o menor valor total de R\$: 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), conforme pesquisa de preços em anexo. Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,


Emanuele Antonia Chede Subtil
Secretaria municipal de Saúde



MEMORANDO

Comissão de Licitação

Trata-se da **Aquisição de Armário Planejado para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema/Pr.**

Com o valor de R\$: 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

Sapopema-Pr, 30 de novembro de 2022


Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação





MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade
Para: Presidente

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **Aquisição de Armário Planejado para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema/Pr**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2080	09.001.10.301.0009.2023	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, 30 de novembro de 2022


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças





MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **Aquisição de Armário Planejado para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema/Pr**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2080	09.001.10.301.0009.2023	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

Com o valor de R\$:15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)

Sapopema-Pr, 30 de novembro de 2022


Lidinei Ap. F. M. Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação






MEMORANDO

Do: Prefeito Municipal

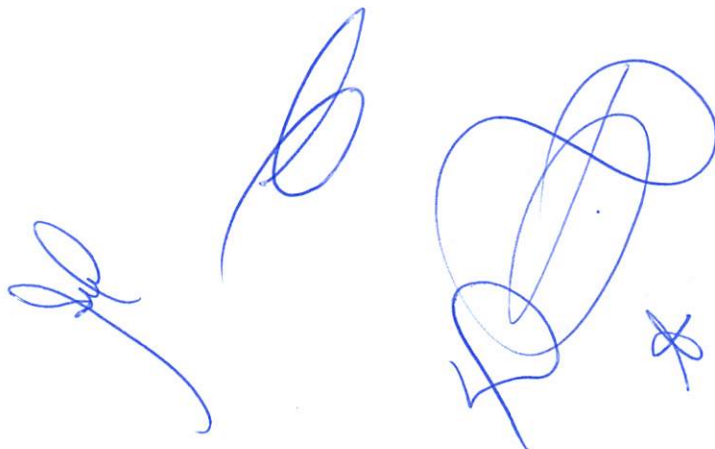
Para: Comissão de licitação

Senhor Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária **Aquisição de Armário Planejado para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema/Pr**, determino a **DISPENSA** de Licitação, conforme prevê a lei de Licitações.

Sapopema-Pr, 30 de novembro de 2022


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 61/2022

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 33/2022, torna público que está realizando o processo de **DISPENSA** que tem como objeto **Aquisição de Armário Planejado para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema/Pr.**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema-Pr, 30 de novembro de 2022


Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and flourishes, is located in the bottom right corner of the page.



MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara aparecida da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA de Licitação nº. 61/2022** para **Aquisição de Armário Planejado para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema/Pr**, com o valor de R\$: 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 30 de novembro de 2022

Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação


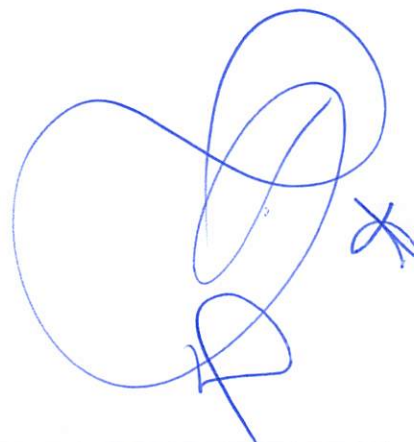


JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 21/2022, justifica que é possível a realização do processo de **DISPENSA**, com fundamento no Parágrafo IV do Artigo 24, da Lei 8666/93, a mencionada solicitação tem por objetivo **Aquisição de Armário Planejado para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema/Pr**. O objeto licitado tem a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, justifica-se pelo fato do item licitado depende de visita técnica antes de fazer o orçamento, pois é móvel planejado o que dificultaria empresa que não tenha conhecimento participar de licitação, assim segue o Processo de Dispensa de Licitação, e em razão do valor apresentado no presente processo e a necessidade do mesmo.

Sapopema-Pr, 30 de novembro de 2022


Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 61/2022

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- b) Certidão Relativas as Contribuições Previdenciárias (INSS) Federal;
- c) Ato Constitutivo da Empresa;
- d) CNPJ,
- e) CPF, RG do responsável assinatura do contrato.

The image shows two handwritten signatures in blue ink. The signature on the left is a simple, stylized mark. The signature on the right is more complex, with several loops and a small star-like mark at the end.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**LUIZ FERNANDO MACIEL 07715933929****NIRE: 41804998896 CNPJ: 27.119.006/0001-39**

LUIZ FERNANDO MACIEL, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Telemaco Borba - PR, nascido em 22/11/1989, RG nº109902950 SESP-PR e CPF nº 077.159.339-29, residente Rua vereador Pedro guerreiro prestes, nº 232, vila Klabin, Curiúva - PR., CEP 84.280-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial **LUIZ FERNANDO MACIEL 07715933929** com sede à rua Munhoz da Rocha, nº 394, **CENTRO, Curiúva - PR., CEP 84.280-000.**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41804998896** e no **CNPJ/MF sob o número 27.119.006/0001-39**; Resolve assim, ALTERAR e CONSOLIDAR O INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira – DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço do Empresário Individual para: RUA JOAO DE JESUS PACHECO, nº 259, PARQUE INDUSTRIAL II, Curiuva - PR., CEP 84.280-000.

Cláusula Segunda – DO NOME EMPRESARIAL: Fica alterado o Nome Empresarial do Empresário Individual para: **L F MACIEL PLANEJADOS.**

Cláusula Terceira – DO CAPITAL SOCIAL: Capital Social da empresa é elevado para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), totalmenta subscrito e integralizado em moeda corrente no país, por seu empresário.

Cláusula Quarta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quinta – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter aseguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**NIRE: 41804998896 CNPJ: 27.119.006/0001-39****L F MACIEL PLANEJADOS.**

LUIZ FERNANDO MACIEL, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Telemaco Borba - PR, nascido em 22/11/1989, RG nº109902950 SESP-PR e CPF nº 077.159.339-29, residente Rua vereador Pedro guerreiro prestes, nº 232, vila Klabin, Curiúva - PR., CEP 84.280-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial **LUIZ FERNANDO MACIEL 07715933929** com sede à rua Munhoz da Rocha, nº 394, **CENTRO, Curiúva - PR., CEP 84.280-000.**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41804998896** e no **CNPJ/MF sob o número 27.119.006/0001-39**;

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**LUIZ FERNANDO MACIEL 07715933929****NIRE: 41804998896 CNPJ: 27.119.006/0001-39**

Resolve assim CONSOLIDAR O INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL: Fica alterado o Nome Empresarial do Empresário Individual para: empresarial **L F MACIEL PLANEJADOS**.

Cláusula Segunda – DO NOME FANTASIA: Nome Fantasia é **MACIEL PLANEJADOS**.

Cláusula Terceira – DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: RUA JOAO DE JESUS PACHECO, nº 259, PARQUE INDUSTRIAL II, Curiuva – PR., CEP 84.280-000.

Cláusula Quarta - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - Capital Social da empresa é elevado para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país, por seu empresário.

Cláusula Quinta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Fabricação de móveis com predominância de madeira, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Comércio varejista de móveis.**

Cláusula Sexta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sétima - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na formada lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Oitava - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

LUIZ FERNANDO MACIEL 07715933929

NIRE: 41804998896 CNPJ: 27.119.006/0001-39



Cláusula Nona - DO FORO: Fica eleito o foro de Curiúva – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Curiúva, 04 de novembro de 2022.

LUIZ FERNANDO MACIEL
CPF: 077.159.339-29

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'L' and 'F'.

A handwritten signature in blue ink with a large, complex flourish at the top. Below it, there is a smaller signature with the number "3" written above it.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F MACIEL PLANEJADOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07715933929	LUIZ FERNANDO MACIEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2022 08:37 SOB N° 20227216032.
PROTOCOLO: 227216032 DE 04/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214477769. CNPJ DA SEDE: 27119006800189.
NIRE: 41804998896. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2022.
L F MACIEL PLANEJADOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.119.006/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L F MACIEL PLANEJADOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MACIEL PLANEJADOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R JOAO DE JESUS PACHECO	NÚMERO 259	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 84.280-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL II	MUNICÍPIO CURIUVA	UF PR
-------------------	---	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MACIELPLANEJADOS074@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9899-7488
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2022 às 09:40:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.119.006/0001-39

Razão Social: LUIZ FERNANDO MACIEL

Endereço: RUA VEREADOR PEDRO GUERREIRO PRESTES / CENTRO / CURIUVA / PR /
84280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2022 a 28/12/2022

Certificação Número: 2022112902023741038808

Informação obtida em 29/11/2022 09:46:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L F MACIEL PLANEJADOS
CNPJ: 27.119.006/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:24:01 do dia 09/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2023.

Código de controle da certidão: **4EF5.565F.707A.CAD2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Curiúva
Setor de Fiscalização, Tributação e Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE, MESMO QUE REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE SUA EMISSÃO, SEM RASURAS.

REVENDO OS ARQUIVOS DE DÍVIDA ATIVA, REGISTROS E LANÇAMENTOS DE TAXAS, E IMPOSTOS DESTA MUNICIPALIDADE, **CERTIFICAMOS** QUE O CONTRIBUINTE **NADA DEVE** ATÉ A PRESENTE DATA PARA A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Curiúva, 09 de Novembro de 2022

NEGATIVA Nº: 1213/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
44HZ5UFFH3ZZX28AB9H

REQUERENTE: GABRIELE DA SILVA DE OLIVEIRA

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: L F MACIEL PLANEJADOS

INSCRIÇÃO
MUNICIPAL

1806

CNPJ/CPF

27.119.006/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

451

ENDEREÇO

RUA JOAO DE JESUS PACHECO, 259 - PARQUE INDUSTRIAL II CEP: 84280000 Curiúva - PR



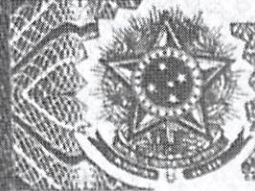
CNAE / ATIVIDADES:

Fabricação de móveis com predominância de madeira, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Comércio varejista de móveis

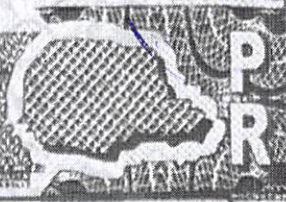
Esta Certidão foi emitida via internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse <http://www.curiuva.pr.gov.br>, clique no menu TRIBUTAÇÃO ONLINE, opção VALIDAR CERTIDÃO.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and flourishes.

24

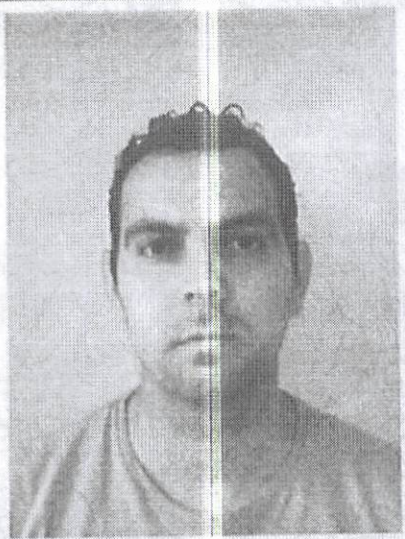


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR

NOME
LUIZ FERNANDO MACIEL



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10990295-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
077.159.339-29 22/11/1989

FILIAÇÃO
ACIR MACIEL
SEBASTIANA PINHEIRO
MACIEL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06606097181

VALIDADE
28/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
26/04/2016

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2135750430



OBSERVAÇÕES

Luiz Fernando Maciel

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR
CURIUVA, PR

DATA EMISSÃO
28/09/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

83405641243
PR918715422

PROIBIDO PLASTIFICAR
2135750430

PARANÁ





PARECER JURÍDICO

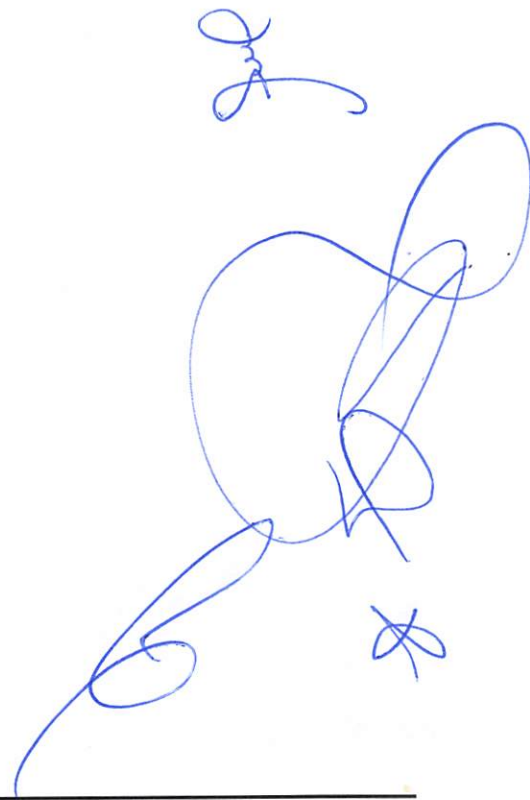
Senhor Prefeito:

A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de **DISPENSA Nº 61/2022**, referente **Aquisição de Armário Planejado para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema/Pr**, com fundamento no Parágrafo IV e Artigo 24, da Lei 8666/93, pois, verifica-se a necessidade da contratação, ratifico o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de **DISPENSA**, e posterior **HOMOLOGAÇÃO** pelo Senhor Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 30 de novembro de 2022


Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico





ATA DA REUNIÃO DA DISPENSA Nº. 61/2022.

OBJETO: Aquisição de Armário Planejado para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema/Pr.

As quinze horas do dia trinta de novembro de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº. 33/2022, compostas pelos Senhores: **Lidinei Apa. F. Mainardes Oliveira – Presidente, Dirce de Fátima V. de Oliveira – Secretária, Dirceu Ferreira de Oliveira, Sirineu Moreira David dos Santos, Gislene Brizola Marçal da Silva – Membros**, com a finalidade justificar sobre a **Dispensa de Licitação nº 61/2022** Dando inicio a reunião a Comissão Permanente de Licitação, justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, com fundamento no Artigo 25, da Lei 8666/93, em razão do valor apresentado, segue a **Aquisição de Armário Planejado para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema/Pr.** A presente dispensa tem a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, justifica-se pelo fato do item licitado depende de visita técnica antes de fazer o orçamento, pois é móvel planejado o que dificultaria empresa que não tenha conhecimento participar de licitação, assim segue o Processo de Dispensa de Licitação, e em razão do valor apresentado no presente processo e a necessidade do mesmo, bem, esse especificado na pesquisa em anexo, diante disso e o Parecer Jurídico favorável a Sr^a. Presidente determinou que a documentação da empresa **L F MACIEL PLANEJADOS**, que apresentou melhor oferta no valor de R\$: 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), Diante ao Parecer favorável do Assessor Jurídico fosse encaminhada ao Sr. Prefeito para a homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

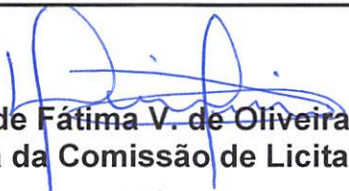

Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87




Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Secretária da Comissão de Licitação


Gislene Brizola Marçal da Silva
Membro

Sirineu Moreira David dos Santos
Membro


Dirceu Ferreira de Oliveira
Membro







HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 61/2022

OBJETO: Aquisição de Armário Planejado para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema/Pr.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de DISPENSA de Licitação por caráter emergencial acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema-Pr, 30 de novembro de 2022



Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA Nº 61/2022

OBJETO: Aquisição de Armário Planejado para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema/Pr.

ADJUDICADO: L F MACIEL PLANEJADOS

CNPJ: 27.119.006/0001-39

CONTRATO: 315/2022

VIGENCIA: 30 (trinta) dias

VALOR DE R\$: 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)

Sapopema-Pr, 30 de novembro de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Of. Nº 315/2022.

Sapopema-Pr, 30 de novembro de 2022

Para: L F MACIEL PLANEJADOS

Curiúva - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a Empresa **L F MACIEL PLANEJADOS**, foi vencedora do processo licitatório referente a **DISPENSA** de Licitação n.º 61/2022, com objeto: **Aquisição de Armário Planejado para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema/Pr.**


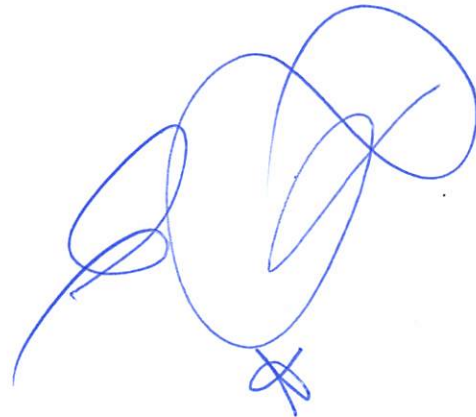
Outrossim, solicitamos o seu comparecimento, para assinatura do Contrato.

Atenciosamente,


Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Fis. Nº 31

Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

CONTRATO Nº. 315/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO de Armário Planejado para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema/Pr.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Dispensa n.º 61/2022**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: L F MACIEL PLANEJADOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curiúva – Estado do Pr, a Rua Munhoz da Rocha nº 394, , CEP 94280-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.119.006/0001-39, telefone 41 99899-7488, email fernando.henrik63@gmail.com , neste ato representada pelo Sr. Luiz Fernando Maciel, brasileiro, maior, Microempreendedor, portador do RG. nº 10990295-0 SESP/PR e CPF nº 077.159.339-29, residente e domiciliado na cidade de Curiuva – Pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato e o fornecimento de: **Aquisição de Armário Planejado para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema/Pr.**

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	V. Unitário	Preço total
1	Armário para farmácia básica, em formato L medindo, 2,86 cm, por 2,70 cm. Com Porta e plateleiras. Armário com gavetas	Unidade	01	15.300,00	15.300,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

para arquivo medindo, 1,20 cm de largura e altura de todos os armários 2,74 cm. Mesa escrevaninha de 1,40 cm por 60cm de largura. Porta de entrada em vidro fume padrão.				
Material: MDF branco tx 15 mm. Fundo de 6 mm com milamina dos dois lados. Puxador gol 128mm; portas de vidros. Corrediça telescópica larga de 50cm para 45 kg. Dobradiças com amortecedor. Chaves. Fita borda 0,4mm				
VALOR TOTAL:				R\$: 15.300,00

Adquiridos pelo **Dispensa de Licitação Nº 61/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para mão de obra e material acima é R\$: 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Dispensa de Licitação Nº 61/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O valor referente a aquisição, será pagos após a entrega, mediante apresentação das requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DO PRAZO PARA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 20 (vinte) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

O objeto licitado deverá ser entregue acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica de prestação de serviços** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

CLAUSULA QUINTA - A Contratada obriga-se a entregar o objeto, somente mediante expedição de requisição pelo setor competente.

A empresa, vencedora, obriga-se a:

Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos produtos, no prazo assinalado pelo Município;

PRAZOS

CLÁUSULA SEXTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 30 (trinta) dias.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.



RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA NONA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA DÉCIMA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,


Sapopema-Pr, 30 de novembro de 2022.




CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal


CONTRATADO
L F MACIEL PLANEJADOS

Testemunhas:-
Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87




Eliane de Fatima Jacob
CPF: 038.515.739-86

CLÁUSULA 3ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados. Itens de Plantões de Técnica de Enfermagem para a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema Pr, 25 de novembro de 2022.

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:C995B0BC

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO E AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 60/2022 E
EXTRATO DE CONTRATO

RESULTADO DE LICITAÇÃO E AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA Nº 60/2022 E EXTRATO DE
CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
EM SERVIÇOS DE BUFFET PARA A CONFRATERNIZAÇÃO
DE FIM DE ANO DAS CRIANÇAS DO PROJETO SERVIÇO
DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

ADJUDICADO: EMANUELE LENIRIA DA SILVA - MEI
CNPJ: 39.315.094/0001-23
CONTRATO: 314/2022
VALOR DE R\$: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
VIGENCIA: 03 (três) meses

VALOR TOTAL R\$: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Sapopema-Pr, 29 de novembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:34DAF7DD

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº
61/2022 E EXTRATO DE CONTRATO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA Nº 61/2022 E EXTRATO DE
CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Armário Planejado para a Farmácia
Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de
Sapopema/Pr.

ADJUDICADO: L F MACIEL PLANEJADOS

CNPJ: 27.119.006/0001-39
CONTRATO: 315/2022
VIGENCIA: 30 (trinta) dias

VALOR DE R\$: 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)

Sapopema-Pr, 30 de novembro de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:852B1DC8

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
239/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2020

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
239/2020
Pregão Presencial Nº 73/2020

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr; devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 73/2020.**

CONTRATADO: INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Herval D' oeste -SC, Rua TV Pinheiro Machado, 103 - Sala 05 - Centro - CEP: 89.610-000, Telefone 049 3521-0453 - email: patric.miranda@voxcity.com.br ,devidamente inscrita no CNPJ: 19.803.396/0001-14 , neste ato representado pelo Sr. Patric Miranda, maior, empresário portador do C.P.F. nº 010.092.749-10, RG: 5.158.045, residente e domiciliado na cidade de Herval D' oeste -SC. E sua Procuradora Srª Kelly de Souza, portadora do RG nº 3.708.345 e CPF: Nº 001.205.480-11, residente e domiciliado na cidade de Maringá-Pr.

CLÁUSULA 1ª:Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado a vigência do contrato nº 239/2020, até o dia 06/12/2024.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido valor de R\$: 106.044,48 (cento e seis mil quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Referente a 24 (vinte e quatro) meses de Prestação de serviços.

CLÁUSULA 3ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 30 de novembro de 2022.

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:FBBBD180F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
250/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
250/2021
Tomada de Preços Nº 20/2021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços Nº 20/2021**

CONTRATADO: ANDREIA KAVA DOS SANTOS, pessoa física, com sede e foro na cidade de Sapopema - Parana- Av. Nilson de Jesus Batista Ribas nº 332, devidamente inscrita no CPF sob nº 028.101.049-80, Cédula de identidade sob nº 56.965.255-8. telefone 43-998207705 email andreiakava@hotmail.com, brasileiro a, maior. Residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Parana.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado a vigência do contrato nº 250/2021, até o dia 02/01/2024.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido valor de R\$: 60.000,00 (sessenta mil

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	61
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	61
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de Armário Planejado para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema/Pr.
Dotação Orçamentária*	0900110301000920233390391600
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	15.300,00
Data Publicação Termo ratificação	30/11/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#)[Excluir](#)CPF: 2430644975 ([Logout](#))